



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal

Inclusão do sistema FREE STYLE LIBRE no protocolo de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) para disponibilização gratuita aos pacientes com Diabetes Tipo 1.

JUSTIFICATIVA

O sistema Free Style Libre é um pequeno sensor de monitoramento da glicose aplicado na parte superior do braço que realiza, durante as 24 horas diárias, a medição através de um leitor ou aplicativo de celular sem a necessidade do paciente realizar procedimentos como picada na ponta dos dedos. Menos invasivo e sem dor, sua duração é de 14 dias ininterruptos e é resistente à água. Um avanço significativo no tratamento de diabetes que busca maior qualidade de vida através de metodologia mais eficiente através do monitoramento contínuo e realizado em tempo real dos níveis de glicose prevenindo episódios hipoglicêmicos e hiperglicêmicos. A adoção do sistema visa beneficiar as pessoas com diabetes em Porto Alegre, que representam, segundo dados do Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção Para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), 6,3% da população residente na capital.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 25/09/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626985** e o código CRC **F65BA195**.